Proc. Administrativo 061/2026

De: Thais S. - SMGP - DP

Para: SMGP - DP - Departamento de Planejamento

Data: 02/09/2026 às 13:39:38

Setores envolvidos:

SMGP - DP, GP

GERENCIAMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS

_

THAÍS SOARES SARTORI
Superintendente de Planejamento

Anexos:
DFD_310_GABIP.pdf

Assinado por 1 pessoa: JEAN CARLOS SILVA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/F7BA-5237-3B21-9C15 e informe o código F7BA-5237-3B21-9C15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Av Francisco Alves da Silva, 443 - Centro - Deodápolis
nullnullnull
E-mail: gabinete@deodapolis.ms.gov.br Site: http://deodapolis.ms.gov.br/

Documento de Formalização da Demanda Nº 310/2026

Solicitante: JEAN CARLOS SILVA GOMES **Data da Solicitação:** 23/07/2026

Organograma: 0200100001 - GABINETE DO PREFEITO

Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR

Justificativa: A estimativa dos quantitativos destinados à aquisição de peças automotivas e à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial do Gabinete do Prefeito foi elaborada com base em estudo técnico, considerando o histórico de consumo, a composição da frota, o tempo de uso dos veículos, a quilometragem média percorrida e a previsão das necessidades de manutenção durante o período de vigência da contratação.
Para atendimento da demanda estimada, foi fixado o valor global de R$ 90.000,00, considerado suficiente para atender às manutenções preventivas e corretivas da frota durante o período contratual, observando o histórico de consumo e a expectativa de utilização dos veículos.
Atualmente, o Gabinete do Prefeito dispõe dos seguintes veículos oficiais:
Trail Blazer – Placa SMI0B95;
Fiat Cronos Drive 1.3/2022 – Placa RWB9G59;
Fiat Cronos Drive 1.3/2022 – Placa RWB9G60;
Renault Logan 1992/1993 – Placa HSH2617;
Fiat Palio Weekend Trekking 2014/2015 – Placa NRL8949.
Para a definição dos quantitativos foi realizado estudo estimativo das intervenções mecânicas, elétricas, hidráulicas, de suspensão, freios, transmissão e demais sistemas dos veículos, considerando que cada serviço possui características próprias e poderá demandar diferentes quantidades de peças, componentes, lubrificantes, materiais de reposição e horas de mão de obra, conforme o diagnóstico técnico e as condições de conservação de cada veículo.
Também foram considerados fatores como a idade da frota, especialmente dos veículos de maior tempo de utilização, que naturalmente apresentam maior desgaste de componentes, elevando a necessidade de substituição de peças e realização de manutenções corretivas, sem prejuízo das manutenções preventivas periódicas dos veículos mais novos.

Com base na execução do exercício anterior, foi realizado levantamento do consumo efetivo de peças e serviços, permitindo identificar o comportamento da demanda e estabelecer uma estimativa mais próxima da realidade. O estudo apontou que aproximadamente 67,12% dos recursos destinados à manutenção da frota foram utilizados na aquisição de peças automotivas, enquanto 32,88% corresponderam à contratação de serviços especializados de manutenção.
Mantendo a mesma proporcionalidade para o valor estimado de R$ 90.000,00, obteve-se a seguinte distribuição:

Item	Percentual	Valor Estimado
Peças	67,12%	R$ 60.408,00
Serviços	32,88%	R$ 29.592,00
Total	100%	R$ 90.000,00

Dessa forma, a metodologia adotada possibilita dimensionar adequadamente os quantitativos, uma vez que cada manutenção executada poderá consumir quantidades distintas de peças e horas de serviço, conforme a complexidade do reparo e o estado de conservação do veículo atendido.

Ressalta-se que os quantitativos possuem natureza estimativa, não representando obrigação de consumo integral durante a vigência contratual. A utilização ocorrerá exclusivamente conforme a necessidade da Administração, mediante diagnóstico técnico, orçamento prévio e autorização do setor competente, observando os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

Assim, a estimativa dos quantitativos e a distribuição dos valores entre peças e serviços mostram-se tecnicamente justificadas, garantindo condições adequadas para a manutenção da frota oficial, assegurando a continuidade das atividades administrativas e institucionais desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, bem como a adequada aplicação dos recursos públicos.

Assinado por 1 pessoa: JEAN CARLOS SILVA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/F7BA-5237-3B21-9C15 e informe o código F7BA-5237-3B21-9C15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Av Francisco Alves da Silva, 443 - Centro - Deodápolis
CEP: 79790-000 CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: (67) 0344-8192
E-mail: gabinete@deodapolis.ms.gov.br Site: http://deodapolis.ms.gov.br/

Observações: Equipe de Planejamento: Luciana Lissone da Silva
Fiscais de Contratos: Paulo de Figueiredo e Elias Gabriel Ferreira Campos
Tal aquisição será custeada pelos seguintes recursos:
Projeto Atividade: 4.055 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 3 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Fonte: 1.500.0000.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Desdobramento: (Despesa 3) 0000000000

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	5215327-1	90.000,00	R$	Contratação de solução integrada de gerenciamento da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota Municipal, com fornecimento de peças e prestação de serviços por rede, para atender as necessidades do Município de Deodápolis - MS. (CATSER: 25518)	0,0000	0,00
					Preço Total:	0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
3 - 02..00.1..04..122..0006...4.05.5..3.	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	1.500.0000.000000	0,00

Deodápolis, 23 de Julho de 2026.

Assinatura do Responsável

Assinado por 1 pessoa: JEAN CARLOS SILVA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/F7BA-5237-3B21-9C15 e informe o código F7BA-5237-3B21-9C15

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F7BA-5237-3B21-9C15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JEAN CARLOS SILVA GOMES (CPF 032.XXX.XXX-50) em 02/09/2026 14:37:10 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/F7BA-5237-3B21-9C15